

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL –  
CMAS

Resolução 02/2017

Dispõe sobre o Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Gramado – CMAS – Gestão 2017/2019.

Considerando a Resolução 01/2017 da Comissão Especial de Eleições Para Representação da Sociedade Civil – CMAS

Considerando o Edital 01/2017 da Comissão Especial de Eleições Para Representação da Sociedade Civil – CMAS

Considerando a deliberação da comissão em ata 11/2017 conforme reunião realizada no dia 17 de julho de 2017 este CMAS resolve:

Artigo 1º – Comissão Especial de Eleições Para Representação da Sociedade Civil – CMAS no cumprimento de suas atribuições previstas na Resolução e edital acima citados comunica: Não houve pedido de impugnação do Edital 01/2017.

Artigo 2º – Esta Resolução foi aprovada e entrará em vigor na presente data.

Gramado/RS, 17 de julho de 2017

---

Elaine Negri

Presidente da Comissão Especial de Eleições- CMAS